

Fest R3 HARAS

09 a 13 de Julho

20 *Anos*
criação



**Apito do
Corumbá**

**Estanho
de Alcatéia**

MARCHA
NEWS
Leitores


**GRUPO
RAÇA**



20 *Anos*
CRIAÇÃO

LIVE | **QUINTA-FEIRA**
11 DE JULHO - 19:00 HS

Transmissão
You **Tube** **MARCHA**
News

DIA DE CAMPO | **SÁBADO**
13 DE JULHO - 12:00 HS




GRUPO
RAÇA





20 *Anos*
criação

09 a 13 de Julho



EQUIPE DE VENDAS

ADILSON CARLOS	(31) 99398-0412
ALEXANDRE MONTEIRO	(35) 99199-9959
ANDRÉ COELHO	(31) 98496-1126
CAXIXA	(31) 99656-0139
CLAUDIO DELFRARO	(35) 98413-4770
DAVID CHARLES	(31) 99194-4423
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
DOUGLAS MARTINS	(24) 99229-7942
EDUARDO FELIX	(31) 99621-5539
ERIC WAGNER	(31) 99995-2074
FABRÍCIO - PORTAL DO MARCHADOR	(37) 99952-4574
FELIPE MENDES	(12) 98193-3444
HENRIQUE VIANA	(31) 99111-7889
HENRIQUE REZENDE	(31) 99777-9563
JJ ASSESSORIA	(31) 99834-1513
KLEBER MAROCA	(31) 98687-9380
LUCIANO DINIZ	(35) 99978-1975
MATHEUS DOT	(31) 99580-3373
NERIMAR - PURA MARCHA	(31) 98632-9492
OSWALDO NETO	(31) 99797-2205
PAULO MELO	(51) 98123-5573
PIQUITO	(32) 99120-7075
RAMIRO ZICO	(35) 99907-7171
ROGÉRIO FÁVERO	(27) 99961-6321
SANDRO FUSCA	(31) 99699-9666
SERGIO VIOTTI	(32) 99841-8616
SORÓ	(61) 99258-7716
THIAGO COUTO	(31) 99622-0433
TICO - EXPRESSO DA MARCHA	(31) 99539-1747
WILDER CARVALHO	(31) 98757-4505



COTAS



20 *Anos*
CRIAÇÃO



ESTANHO DE ALCATÉIA - 2,5%



CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JOVEM MAIOR - 2011
CAMPEÃO NACIONAL POTRO MAIOR - 2009
1º PRÊMIO NACIONAL PROGENIE DE PAI JOVEM - 2018
1º PRÊMIO NACIONAL PROGENIE DE PAI JOVEM - 2016

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X **BRAÚNA DE ALCATÉIA**
NOVATO R.B. FAVACHO ÚNICO
JANDA DO NARCISO FAVACHO JERUSALÉM

SEU FILHO



PALHAÇO PORTEIRA AZUL

20/09/2007



SEU FILHO



ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES

EMBRIÕES



20 *Anos*
CRIAÇÃO



GARRUCHA DAS MINAS GERAIS - 50%



1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA MASTER - 2016
1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR - 2015
1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR DE MARCHA - 2015

ARGOS DAS MINAS GERAIS X **ESTÂNCIA J.B.**
DAMASCO DA OGAR CAXAMBU ÍON
DANÇARINA DA GAMBOA AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



**ESTANHO
DE ALCATÉIA**

DATA: 10/11/2023
RECEP.: 5/10 TORDILHA

GREGA CABALLERO DO CARDEAL - 50%



RES. CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE - AVARÉ/SP 2023

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X IOGA DO CARDEAL
FAVACHO ESTANHO NOBRE DE SANTA LÚCIA
QUALIDADE DA ZIZICA AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



MONARCA
DE ALCATÉIA

DATA: 23/01/2024
RECEP.: 203 CASTANHA

NEGRA FORMOSO 2S - 50%



GALANTE FORMOSO 2S X **DAMA FORMOSO 2S**
ESTANHO DE ALCATÉIA **PAVÃO DO MORRO QUEIMADO**
NEGRA DA ALDEIA **AVOS**

EMBRIÃO GESTADO POR



**ESTANHO
DE ALCATÉIA**

DATA: 30/10/2023
RECEP.: 822 CASTANHA

NORMALISTA R3 - 50%

RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - JUATUBA/MG 2020
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - NEPOMUCENO/MG 2020
1º PRÊMIO CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - DIVINÓPOLIS/MG 2022
1º PRÊMIO GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - DIVINÓPOLIS/MG 2022
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - PARÁ DE MINAS/MG 2020



ESTANHO DE ALCATÉIA X XERAZADE LUXOR
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO TIGRÃO KAFÉ
BRAÚNA DE ALCATÉIA AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



**ATRIBUTO DE
TRÊS CORAÇÕES**

DATA: 11/10/2023
RECEP.: 174

ONDINA RRC - 50%

RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS BRASILEIRA DE MARCHA - CBM - SÃO PAULO/SP 2020
CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA ÉGUA ADULTA MAIOR - CBM - SÃO PAULO/SP 2020
CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR - 2022
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA GRADUADA MAIOR - 2022



GALEÃO RRC X UBAIA CF DA SERCORE
JABUTI DA MANDASSAIA FAVACHO DIAMANTE
CIRANDA DO TRABANDA AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



**ATRIBUTO DE
TRÊS CORAÇÕES**

DATA: 28/02/2024
RECEP.: TORDILHA 525

PLENITUDE BAVÁRIA - 50%

1º PRÊMIO CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA - 2018
CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA MASTER - 2018
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR MAIOR - 2017
CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA ADULTA - 2016



GALANTE DO EXPOENTE X IGUAPE VARETA

TRILHO DA ZIZICA
ÚNICA KAFÉ

NÓ DO PORTO PALMEIRA
AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



**MONARCA
DE ALCATÉIA**

DATA: 21/03/24
RECEP.: 38 BAIA

RARA ELFAR - 50%



AKRON EDÚ X LAKA NARCISO
MADRIGAL NARCISO CALISTO JS
LISLIE EDÚ AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



ESTANHO DE ALCATÉIA

DATA: 22/03/2024
RECEP.: 245 PAMPA DE CASTANHO

URANITA DO PORTO PALMEIRA - 50%

RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA GRADUADA - 2014
1º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA ÉGUA GRADUADA - 2015
RES. CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR - CBM - SALVADOR/BA 2013



EXTRATO DO MINATTO **X** VEDETE EDÚ

RUBI L.J.
QUATIARA L.J.

LAMARCA DE ANGLISA
AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



**ESTANHO
DE ALCATÉIA**

DATA: 20/12/2023
RECEP.: 1007 TORDILHA

VANDAY DO ÉDEM - 50%

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - ESMEREALDAS/MG 2014
RES. GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - BELO HORIZONTE/MG 2015
RES. GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - DIVINÓPOLIS/MG 2012
RES. GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - PARÁ DE MINAS/MG 2015
1º PRÊMIO CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - ITAÚNA/MG 2015



TIGRÃO KAFÉ X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS
PALHAÇO DE ITUVERAVA NOBRE DE SANTA LÚCIA
TIGREZA DA SANTA JACINTA AVOS

EMBRIÃO GESTADO POR



ESTANHO DE ALCATÉIA

DATA: 20/10/2023
RECEP.: 114 TORDILHA

ÉGUAS



20 *Anos*
CRIAÇÃO



DANDARA R3



LAND-ROVER DO CHICOTE X MALAGA S.S.C.
GOKAR DA VISÃO FAVACHO DIAMANTE
E.L.F. JUSTIÇA NEVE DA KITANDA

POTRO AO PÉ POR NETUNO R3

PAI DO POTRO AO PÉ



NETUNO R3

02/10/2006



SEU AVÔ MATERNO



FAVACHO DIAMANTE

ESPADILHA DA VISÃO - 50%



RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - SALINAS/MG 2017
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - SALINAS/MG 2017

FAVACHO ESTANHO X **NATA DA VISÃO**
FAVACHO QUOCIENTE HÚNGARO DA VISÃO
FAVACHO SINA FASCINAÇÃO DA VISÃO

SEU PAI



FAVACHO ESTANHO

24/11/2013



SUA MÃE



NATA DA VISÃO

FIBRA SÃO PEDRO - 50%



RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA - BARRA DO PIRAI/RJ 2015
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA - BARRA DO PIRAI/RJ 2015
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ 2013

ABRIGO D2 X SINIRA DO BERMA

RINGO D2

NOBRE DE SANTA LÚCIA

DANÇARINA DA INVERNADA GRANDE

SANSIRA GUIL BERMA

SEU PAI



ABRIGO D2

05/11/2009



SUA MÃE



SINIRA DO BERMA

GARRUCHA DAS MINAS GERAIS - 50%



1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA MASTER - 2016
1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR - 2015
1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR DE MARCHA - 2015



ARGOS DAS MINAS GERAIS X **ESTÂNCIA J.B.**
DAMASCO DA OGAR CAXAMBU ÍON
DANÇARINA DA GAMBOA BONITA J.B.

SEU FILHO



BANG BANG SERRA BELA

22/01/2008



SUA MÃE



ESTÂNCIA J.B.

HAVANA CAPIM FINO



XOTE JB DA OGAR X **CASTA CAPIM FINO**
BEIJO J.B. **ELO KAFÉ DA NOVA**
KIKA DA OGAR **MADONA DA TRÊS ESSES**

SEU PAI



XOTE JB DA OGAR

29/11/2010



SEU AVÔ MATERNO



ELO KAFÉ DA NOVA

JAVA DO KNEIP



NITRATO PONTAL X **ESTANCIA DO GAUCHO**
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ **DESAFIO DE ALCATÉIA**
ITAÚNA PONTAL **FUGA V.N.**

SEU AVÔ PATERNO



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

29/01/2019



SEU AVÔ MATERNO



DESAFIO DE ALCATÉIA

JORDANA R3



RAPÉ DOS VARÕES X **DÁDIVA R3**
TRILHO DA ZIZICA LAND-ROVER DO CHICOTE
SÔNIA DA REFAZENDA AMARAL UVA

POTRA AO PÉ POR PETRUS R3

SEU PAI



RAPÉ DOS VARÕES

18/11/2006



SEU AVÔ PATERNO



TRILHO DA ZIZICA

QABALA R3



ESTANHO DE ALCATÉIA X GUATEMALA R3
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO COMETA P.R.
BRAÚNA DE ALCATÉIA JORDÂNIA E.A.O.

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

09/01/2020



SEU AVÔ MATERNO



COMETA PR

LAMPARINA R3



TITANIO ELFAR X **OSTRA DO YURI**
FAVACHO ESTANHO **ABRIGO D2**
SAPOTI DO AEROPORTO **ILUSTRADA DE CRAVINHOS**

POTRA AO PÉ POR PETRUS R3

SEU PAI



TITANIO ELFAR

30/09/2014



SUA MÃE



OSTRA DO YURI

LEND R3



GUERRILHEIRO R3 X MALAGA S.S.C.
MEIRELLES RELEVO FAVACHO DIAMANTE
VANDAY DO ÉDEM NEVE DA KITANDA

POTRA AO PÉ POR NOTÁVEL R3

SEU PAI



GUERRILHEIRO R3

25/12/2014



SEU AVÔ MATERNO



FAVACHO DIAMANTE

LISBOA R3



GUERRILHEIRO R3 X **AMARAL DALHA**
MEIRELLES RELEVO GINETE DA EMBAÚBA
VANDAY DO ÉDEM AMARAL XÊPA

POTRO AO PÉ POR NETUNO R3

SEU PAI



GUERRILHEIRO R3

25/11/2014



SEU AVÔ MATERNO



GINETE DA EMBAÚBA

MARCHA DO MARILIZA - 50%

RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR MAIOR - 2011



ROLEX DA LENDA X **ATHINA DO TUIUTI**
VERSO L.J. **VEZÚVIO L.J.**
TESOURA KAFÉ **PLATINA J.T.M.**

SEU PAI



ROLEX DA LENDA

05/12/2007



SUA MÃE



ATHINA DO TUIUTI

NIAGARA R3



ESTANHO DE ALCATÉIA X JASMIM R3
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO CORONEL R3
BRAÚNA DE ALCATÉIA ELF ULA ULA

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

18/01/2017



SEU AVÔ PATERNO



PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

ORGIA R3 - 50%

RES. CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR - SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG 2021



GUARITÁ SEARA DOURADA X **SILUETA DO BERMA**
 BEIJO J.B. NOBRE DE SANTA LÚCIA
 AVELÃ SEARA DOURADA RAJA DELICADA

SEU PAI



GUARITÁ SEARA DOURADA

17/01/2018



SUA MÃE



SILUETA DO BERMA

QUATIARA R3



ESTANHO DE ALCATÉIA X ELF ULA ULA
 PAVÃO DO MORRO QUEIMADO ELF NOTURNO
 BRAÚNA DE ALCATÉIA E.L.F. HIENA

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

06/04/2020



SEU AVÔ PATERNO



PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

QUIRÁ BELA MARCHA



CAMAFEU GENEVE X HISTÓRIA MOCOQUENSE

FOLIÃO DA BOCA DA MATA

DONDINHA KAFÉ

SEU IRMÃO



QUEBRANTO RECANTO ALEGRE

16/08/2007



SUA IRMÃ



ESPADILHA RECANTO ALEGRE

RAMPA R3 - 50%

RES. CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR - UBERABA/MG 2024
RES. CAMPEÃ DE MARCHA POTRA MIRIM - PATOS DE MINAS/MG 2023
CAMPEÃ DE MARCHA POTRA - ABAETÉ/MG 2023
RES. CAMPEÃ POTRA - ABAETÉ/MG 2023
CAMPEÃ POTRA MIRIM - ABAETÉ/MG 2022



ESTANHO DE ALCATÉIA X VANDAY DO ÉDEM
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO TIGRÃO KAFÉ
BRAÚNA DE ALCATÉIA ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

15/12/2020



SUA MÃE



VANDAY DO ÉDEM

RIVIERA R3



NETUNO R3 X **ONDINA RRC**
ESTANHO DE ALCATÉIA **GALEÃO RRC**
ESTAMPA DA LUXÚRIA **UBAIA CF DA SERCORE**

SEU PAI



NETUNO R3

20/12/2020



SUA MÃE



ONDINA RRC

ÚNICA BARÃO DE COCAIS



OURONEGRO DO BARÃO DE COCAIS X **FAVORITA DO CAMINHO NOVO**
JABUTI DA MANDASSAIA **JUNCO DO SORRISO**
SAMANTHA DO PASSO FINO **UNO INAJÁ**

SEU AVÔ PATERNO



JABUTI DA MANDASSAIA

27/12/2016



SUA AVÓ PATERNA



SAMANTHA DO PASSO FINO

URANITA DO PORTO PALMEIRA - 50%

RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA GRADUADA - 2014
1º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA ÉGUA GRADUADA - 2015
RES. CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR - CBM - SALVADOR/BA 2013



EXTRATO DO MINATTO X VEDETE EDÚ

RUBI L.J.
QUATIARA L.J.

LAMARCA DE ANGLISA
LISLIE EDÚ

SEU PAI



EXTRATO DO MINATTO

24/02/2008



SUA MÃE



VEDETE EDÚ

VITAMINA DA BOA FÉ

CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - LONDRINA/PR 2015
RES. CAMPEÃ ÉGUA - LONDRINA/PR 2015
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - EXTREMA/MG 2014
RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - BRAGANÇA PAULISTA/SP 2014
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - ITÚ/SP 2013



SEIKO DO BERMA X UVAIA PAREDÃO

SEIKO L.J.
SAFADA DO BERMA

PENSAMENTO DE SANTA LÚCIA
JANUÁRIA DO PAREDÃO

SEU PAI



SEIKO DO BERMA

18/04/2010



SUA MÃE



UVAIA PAREDÃO

POTRAS



20 *Anos*
CRIAÇÃO



SAPECA R3



ESTANHO DE ALCATÉIA X **MARCHA DO MARILIZA**
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO **ROLEX DA LENDA**
BRAÚNA DE ALCATÉIA **ATHINA DO TUIUTI**

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

01/10/2021



SUA MÃE



MARCHA DO MARILIZA

SAMMY R3 - 50%

RES. CAMPEÃ POTRA - UBERABA/MG 2024
RES. CAMPEÃ DE MARCHA POTRA - UBERABA/MG 2024



NOTÁVEL R3 X **KATY PERRY R3**
ESTANHO DE ALCATÉIA **JIPE DA MANDASSAIA**
AMARAL LIBRA **MARCHA DO MARILIZA**

SEU AVÔ PATERNO



ESTANHO DE ALCATÉIA

20/12/2021



SUA MÃE



KATY PERRY R3

GARANHÕES



20 *Anos*
CRIAÇÃO



NETUNO R3 - 25%

1º PRÊMIO NACIONAL POTRO JOVEM - 2018



ESTANHO DE ALCATÉIA X ESTAMPA DA LUXÚRIA
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO **ELO KAFÉ DA NOVA**
BRAÚNA DE ALCATÉIA **ANDRADINA D.3**

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

06/03/2017



SUA MÃE



ESTAMPA DA LUXÚRIA

PANTHEON R3 - 50%

RES. GRANDE CAMPEÃO DA RAÇA - UBERABA/MG 2024
1º PRÊMIO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA - ALPERCATA/MG 2023
RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA - VIRGOLÂNDIA/MG 2023
RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA - ITANHOMI/MG 2023
RES. GRANDE CAMPEÃO DA RAÇA - GOVERNADOR VALADARES/MG 2022



ESTANHO DE ALCATÉIA X KAMPALA R3
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO JABUTI DA MANDASSAIA
BRAÚNA DE ALCATÉIA ELITE RRC

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

27/09/2018



SEU AVÔ MATERNO



JABUTI DA MANDASSAIA

PROFETA R3 - 50%

RES. CAMPEÃO DOS CAMPÕES DE MARCHA - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG 2022
1º PRÊMIO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA - ONÇA DE PITANGUI/MG 2022
CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM - ONÇA DE PITANGUI/MG 2022
RES. CAMPEÃO CAVALO JOVEM - DIVINÓPOLIS/MG 2023
RES. CAMPEÃO CAVALO - IPANEMA/MG 2023



ESTANHO DE ALCATÉIA X **RARIDADE R3 M.Z.Z.**
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO **ROMEIRO DA TODAY**
BRAÚNA DE ALCATÉIA **A.R ESPERANÇA**

SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

16/11/2018



SUA MÃE



RARIDADE R3 M.Z.Z.

REGULAMENTO

1 – DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão terá início no dia 09 de Julho de 2024, às 11h00:00 (onze horas) e término no dia 13 de Julho de 2024, às 14h00:00 (quatorze horas), conforme o horário oficial de Brasília, quando se dará início ao remate presencial NO HARAS R3 EM SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG.

1.1 – Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet, com PRÉ-LANCE no site da Marcha News e à partir das 14h00:00 de 06 de Julho de 2024 e o certame passa a ser PRESENCIAL NO HARAS R3 EM SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG. Os lances serão captados por meio dos telefones (31) 2552-2293 / 99111-7889/ sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregoado.

1.2 – Os lances terão incremento mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Condição 1+29 - Em 30 parcelas, sendo 1 (UMA) parcelas de entrada, à vista, no ato da arrematação, mais 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 – O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado.

2.2 – O pagamento das duas parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta(s) a ser(em) indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

2.3 – Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo e forma acima assinalados, o negócio jurídico poderá ser rescindido de pleno direito pelo vendedor ou pela Marcha News Leilões, oportunidade na qual será cobrada a taxa de arrependimento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote, conforme descrito no item 6.1 deste regulamento, bem como a comissão de compra, no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no item 3.2 do regulamento.

3 – DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 3.000,00 (três mil reais) por animal.

3.2 – COMISSÃO DE VENDA – 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

3.3 COMISSÃO DE COMPRA – Os arrematantes (compradores) deverão pagar a Marcha News Leilões Ltda., a comissão de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

4 – DO CADASTRO ANTECIPADO - Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a Marcha News Leilões Ltda.

4.1 – Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.marchanews.com.br ou pelo telefone (31) 2552-2293, e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 – Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item

4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.2 – É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 – DOS AVALISTAS: Os vendedores e/ou a Marcha News Leilões poderá(ão) exigir que o comprador apresente avalista(s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloados, ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou da Marcha News Leilões.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS: Configurada a arrematação pela consagração do último lance como vencedor, a MARCHA NEWS LEILÕES enviará aos

compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES.

6.1 – Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão On Line, atestado com login e senha do comprador ou após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 10% (dez por cento) sobre o preço total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança, sem prejuízo da comissão de compra a ser paga para a Marcha News Leilões.

7 – DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS): O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 – Os compradores deverão informar ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES aos compradores.

7.2 – No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

8 – DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela MARCHA NEWS LEILÕES, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 – Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS: Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da MARCHA NEWS LEILÕES e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais. 9.1 – Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

10 – EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.

10.1 – A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o o nascimento do produto.

10.2 – O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço

de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 – EMBRIÕES A COLETAR – O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 – ÓVULOS – O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 – EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS – Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora preña no prazo máximo de 12 (doze) a contar do pagamento da 3ª parcela.

10.6 – Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 – Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11. – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS: As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS: Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DETRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/ embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leilado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leilado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

14 – O LEILÃO proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo a MARCHA NEWS LEILÕES não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da Marcha News Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 – A MARCHA NEWS LEILÕES, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15.1 – As comissões de compra e venda a serem pagas a MARCHA NEWS LEILÕES são irrevogáveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

15.2 – Em casos excepcionais, como aqueles albergados pela cláusula 10.6, as comissões de compra poderão ser restituídas pelo vendedor, mas, jamais pela MARCHA NEWS LEILÕES.

16 – PARTICIPANTE – Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

17 – DA PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO ANTES DO ADIMPLENTO TOTAL: antes do pagamento da totalidade do preço, fica expressamente vetado ao COMPRADOR, alienar, emprestar, ceder, dar em penhor ou garantia o(s) produto(S) e seu(s) fruto(s), bem como a cessão ou transferência de todo(s) ele(s) a terceiros sem prévia e expressa autorização do VENDEDOR, respondendo o comprador por todas as responsabilidades civis e criminais inerentes ao caso, bem como pelas multas contratuais estabelecidas neste Instrumento.

18 – OMISSÃO – Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES.

19 – Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

20 *Anos*
CRIAÇÃO

